

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 04-11-2015 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação** no âmbito do projeto “Práticas de ensino de acessibilidade tecnológica”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 3 meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite máximo de 2 anos.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados em Engenharia Informática ou Gestão de Sistemas de Informação, sendo excluídos os candidatos que não satisfaçam este requisito.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará trabalhos de investigação em identificação de práticas de ensino de tecnologias acessíveis a pessoas com necessidades especiais e sistematização dos dados obtidos num manual de benchmarking.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Análise Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Definiram-se os seguintes critérios de avaliação e respetiva valoração

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,25)

Nota de final de curso	
Igual ou superior a 16 valores	20 val
Igual ou superior a 14 valores e inferior a 16 valores	15 val
Igual ou superior a 12 valores e inferior a 14 valores	10 val
Igual ou superior a 11 valores e inferior a 12 valores	5 val
Inferior a 11 valores	0 val

b) Experiência na área das tecnologias acessíveis (ponderação 0,25)

Igual ou superior a 5 anos	20 val
Igual ou superior a 3 anos e inferior 5 anos	15 val
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	10 val
Inferior a 1 ano	5 val
Sem experiência	0 val

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,25)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

d) Experiência em trabalho com pessoas deficientes ou ser deficiente (ponderação 0,25)

Ser deficiente e ter trabalho direto com outros deficientes	20 val
Ser deficiente e não ter trabalho direto com outros deficientes	15 val
Trabalho direto com deficientes	10 val
Trabalho indireto com deficientes	5 val
Sem trabalho com deficientes	0 val

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados os 3 candidatos com melhor avaliação curricular para a fase da entrevista.

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CI+PRTD+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI);
- Capacidade de iniciativa (CI);
- Domínio de práticas de recolha, seleção e tratamento de dados (PRTD);
- Capacidade de reflexão crítica (CRC);
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF).

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 80%; Entrevista: 20%.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, podendo ser entregues pessoalmente, remetidas pelo correio, em carta registada para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede – Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura ou enviadas para recrutamento@ips.pt.

8. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS, nomeadamente:

- Prof. Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Presidente);
- Prof^a. Doutora Maria Leonilde dos Reis (Vogal efetivo);
- Prof^a. Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes (Vogal efetivo).

9. Legislação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, em vigor.

Instituto Politécnico de Setúbal, 9 de novembro de 2015

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos